

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 036/2015**

Processo nº: 013240/2015
Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: ISH TECNOLOGIA S.A.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte técnico especializado em Solução Symantec com transferência de Tecnologia.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2017, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 036/2015**, objetivando o reajuste dos valores constantes nos itens 6.1 e 6.1.1 da Cláusula Sexta do referido Contrato, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, os itens 6.1 e 6.1.1 da Cláusula Sexta do citado instrumento passam a vigorar com a seguinte redação:

“6.1 - O valor global do Contrato corresponde a R\$ 193.621,05 (cento e noventa e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos);

6.1.1 - A CONTRATADA receberá a **quantia mensal** correspondente a R\$ 5.378,36 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).”

2. O reajuste do valor contratual terá vigência a partir de **17/12/2016**.

3. Considerando a intermediação da Comissão de Negociação de Contratos, instituída pela Instrução de Serviço DGS nº 02/2016, a empresa contratada concordou renunciando parcialmente ao percentual do índice de reajuste previsto no contrato, o que acarretou no acréscimo de apenas 5% (cinco) por cento em relação ao valor originalmente contratado.

4. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 20 de julho de 2017.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE